



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023**

DÁ DENOMINAÇÃO AO CONTORNO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Contorno Antônio Gomes da Silva, o contorno rodoviário que liga o município de Espera Feliz a BR-482.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


Maria Izabel de Souza


José Augusto Gomes da Silva

